



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DUAS VAGAS RESERVADAS À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE E CATARINENSE DE GOLF**

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, comunica aos senhores advogados que a partir da publicação deste Edital no site da Instituição ([www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)) estarão abertas pelo prazo de 15 (quinze) dias as inscrições para indicação a 2 (duas) vagas no Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense e Catarinense de Golf, devendo o candidato, para fins de inscrição, além de atender aos requisitos previstos na Lei 9.615/1998, ser advogado regularmente inscrito e adimplente perante a OAB Paraná e não ter sido punido disciplinarmente. Os pedidos de inscrição devem ser protocolados na sede da OAB Paraná, em Curitiba, na Rua Brasilino Moura, 253, Ahú, devidamente instruídos com currículo do candidato e documentos que comprovem a sua atuação e experiência na área jurídico-desportiva.

Curitiba, 31 de março de 2009.

Alberto de Paula Machado  
Presidente